

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Gabinete 02- Vereador Celso Coelho

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291 / email: camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO N. 212/GAB.02/CMOPO/RO/19

de 04 de setembro de 2019.

Senhor Prefeito,

CELSO COELHO, Vereador PRP, da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem <u>INDICAR</u> a V. Excelência o que segue:

"Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a construção, de 01(um) bueiro em manilha, localizado na linha 08 do 31 à esquerda, na zona rural desta Estância Turística".

JUSTIFICATIVA:

O local citado merece atenção especial por parte do Poder Executivo municipal, visto que, a linha é um dos meios de acesso a zona urbana, apresentando elevado número de veículos que trafegam pelo local, sendo que, o estado atual do bueiro é precário, tornando-se necessário a troca das manilhas quebradas para a vazão adequada da agua, pois assim se dará melhores condições de trafegabilidade aos produtores e munícipes que ali passam.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento.

ANTONIO CELSO DA SILVA COELHO VEREADOR - PRP

AO EXMO. SR VAGNO GONÇALVES BARROS PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

